Mário Ypiranga Monteiro

história do MONUMENTO à província

3.ª edição ilustrada

Ypiranga
94
5h

CULTURA
Edições
Governo do Estado

Diz Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha que os coronéis Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Antônio Constantino Nery, "havendo reconhecido em João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, os seus beneméritos e patrióticos serviços prestados" na imprensa, Assembleia Provincial do Pará, no Parlamento Nacional, às Comarca e Província do Amazonas, mandaram erigir-lhe uma estátua, a 5 de setembro de 1907. O filho do fundador da Província do Amazonas, Bento Aranha, foi contemporâneo do fato, que aconteceu realmente naquela época e ele próprio agradeceu em discurso publicado, a homenagem prestada com muita justiça ao genitor. Na revista, hoje rara, *Arquivos do Amazonas* estampou ele excelente gravura do monumento quando ainda chantado na praça de Tamandaré, hoje parque de estacionamento da Prefeitura Municipal. Diz mais Bento Aranha que ficou ele situado na referida praça, apesar de existirem uma rua e uma praça já com a mesma nomenclatura, irregularidade que ainda ocorre hoje em dia com outras ruas e praças. Deplora Bento Aranha a negligência do Pará, esquecendo o seu benfeitor, e enumera as campanhas militares e cívicas em que o ilustre homem esteve empenhado, assinalando que apenas ao antigo largo da Memória, em Belém, foi dado o nome do político seu pai.

Parece-nos que Bento Aranha não teve razão nem na época nem depois, quando esquece os atos anteriores constituídos no sentido de homenagear a memória do inaugurador da Província do Amazonas. Lamentando a injustiça paraense o comete também a injustiça de obnubilar os atos de 1883, 1884 e 1885, que deram margem à ereção do atual monumento. Isto é tanto mais

História do monumento
À PROVÍNCIA

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO AMAZONAS
Omar Aziz

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS
José Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
Robério Braga

SECRETARIA-EXECUTIVA
Elizabeth Cantanhede
Mimosa Paiva

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LITERATURA
Antônio Ausier Ramos

CULTURA
Secretaria de Estado

Av. Sete de Setembro, 1546
69005-141 – Manaus-AM-Brasil
Tels.: (92) 3633-2850 / 3633-3041 / 3633-1357
Fax.: (92) 3233-9973
E-mail: cultura@culturaamazonas.am.gov.br
www.culturaamazonas.am.gov.br

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Mário Ypiranga Monteiro

História do monumento À PROVÍNCIA

3.ª Edição

CULTURA
Edições
Governo do Estado

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

© Mário Ypiranga Monteiro, 2012

EDITOR RESPONSÁVEL ¶ **Antônio Ausier Ramos**

COORDENAÇÃO EDITORIAL ¶ **Jeordane Oliveira de Andrade**

CAPA ¶ **Ângelo Lopes**

PROJETO GRÁFICO ¶ **André Martins**

REVISÃO DE PORTUGUÊS ¶ **Sergio Luiz Pereira**

REVISÃO TÉCNICA ¶ **Marita Socorro Monteiro**

NORMALIZAÇÃO ¶ **Ediana Palma**

M772ha Monteiro, Mário Ypiranga.

História do monumento à Província / Mário Ypiranga Monteiro. – 3.ed. – Manaus: Governo do Estado do Amazonas – Secretaria de Estado de Cultura, 2012.

72p. : il. ; 15x21cm.
Inclui Títulos publicados.

ISBN 978-85-64218-21-5

1. História – Amazonas – Província. 2. Monumentos. 3. Manaus (cidade). I. Título.

CDD 981.33
CDU 981.13(1-32)

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Somos um Amazonas cheio de orgulho da nossa gente, de nossas raízes, de nossa extraordinária vida cultural. Cada vez mais vamos investir no grande potencial da nossa cultura, na capital e no interior, com o foco na geração de oportunidades para novos talentos.

Omar Aziz
Mensagem proferida pelo governador Omar Aziz à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em fevereiro de 2011.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Para BERNARDO CABRAL
e sua dedicada ZULEIDE,
amigos e parentes.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

APRESENTAÇÃO

Esgotada há muito tempo a primeira edição deste livro, esperava o autor encontrar mais alguns documentos que ilustrassem a ideia de ereção do monumento à Província e ao seu inaugurador, o inolvidável coronel de milícias João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, cuja biografia está por fazer-se.

Não houve acréscimo no texto nesta edição, e ela deveria, por isso mesmo, chamar-se "tiragem", para corresponder ao seu organismo. Tive a veleidade de chamá-la "edição" somente pela incorporação do retrato do presidente e de seu filho, professor Bento Aranha. No mais o texto é o mesmo, com algumas ilustrações da primeira edição e fotos recentes.

Tomando a si a tarefa de publicar mais este aspecto da história do Amazonas, a Editoração da Universidade Federal do Amazonas responde à sua função de produzir elementos básicos de conhecimentos do nosso passado, que as gerações novas tanto desejam.

Manaus, agosto, 1999.
Mário Ypiranga Monteiro

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Cel. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.
Primeiro presidente da Província do Amazonas

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

PRIMEIRO PROBLEMA 1883 OU 1907?

Diz Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha que os coronéis Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Antônio Constantino Nery, "havendo reconhecido em João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha os seus beneméritos e patrióticos serviços prestados" na imprensa, Assembleia Provincial do Pará, no Parlamento Nacional, às Comarca e Província do Amazonas, mandaram erigir-lhe uma estátua, a 5 de setembro de 1907,[1] o filho do fundador da Província do Amazonas, Bento Aranha, foi contemporâneo do fato, que aconteceu realmente naquela época e ele próprio agradeceu em discurso publicado a homenagem prestada com muita justiça ao genitor. Na revista, hoje rara, *Arquivos do Amazonas*[2] estampou ele excelente gravura do monumento quando ainda chantado na praça de Tamandaré, hoje parque de estacionamento da Prefeitura Municipal. Diz mais Bento Aranha que ficou ele situado na referida praça,[3] apesar de existirem uma rua e uma praça já com a mesma nomenclatura, irregularidade que ainda ocorre hoje em dia com outras ruas e praças.[4] Deplora Bento Aranha a negligência do Pará, esquecendo o seu benfeitor, e enumera as campanhas militares e cívicas em que o ilustre homem esteve empenhado, assinalando que apenas ao antigo largo da Memória, em Belém, foi dado o nome do político seu pai.

---

1 "*A terra, as Coisas e o Homem da Amazônia*" in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, 166, cap. IX, ano II, fasc. II, Bélem, outubro, 1918.

2 Edição de 5 de setembro de 1907, ano II, vol. II, n.º 6, dedicado à festa de criação e fundação da Província do Amazonas, com artigos alusivos, discursos de Bento Aranha, retratos de página inteira com perspectiva do monumento.

3 Mário Ypiranga Monteiro. *Roteiro Histórico de Manaus*, volumes I e II, ilustrados, Editora da Universidade do Amazonas, Manaus, 1998.

4 A praça ficava localizada seguidamente nas hoje de Nove de Novembro e Tamandaré.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Parece-nos que Bento Aranha não teve razão nem na época nem depois, quando esquece os atos anteriores constituídos no sentido de homenagear a memória do inaugurador da Província do Amazonas. Lamentando a injustiça paraense o comete também a injustiça de obnubilar os atos de 1883, 1884 e 1885, que deram margem à ereção do atual monumento. Isso é tanto mais grave para um homem que escreveu das coisas do Amazonas, que em 1883 era deputado provincial pela sua terra, louvando-se na memória. É o que acontece com o seu também raro opúsculo *Um olhar pelo passado*, escrito a pedido do governador doutor Fileto Pires Ferreira e publicado antes no jornal *Comércio do Amazonas*, de 1897 e dedicado àquele governador.[5]

Estranhando o comportamento singular de Bento Aranha com respeito ao monumento, não calculamos então o motivo de haver sido escolhida a praça de Vinte e Oito de Setembro para nela ser plantado o marco histórico, que afinal ficou na praça de Tamandaré, como deixamos confirmado. Diz-se sem confirmação do fato (após 56 anos apenas!), que Tenreiro Aranha havia desembarcado nesse local, o que demonstra ser outra rodela, pois o cais de Tamandaré, ali, não estava construído, existindo somente o precário cais da Imperatriz que ficava na praça contígua, do mesmo nome, à ilharga do igarapé da Ribeira das Naus e terminando na foz irregular do igarapé do Espírito Santo, depois chamado naquele trecho do novo edifício da Fazenda Federal, igarapé da Alfândega e dos Correios (alfândega e correios antigos, já não existentes). Essa praça da Imperatriz é a atual de Osvaldo Cruz, depois de aterrado e decantado o igarapé.

A Lei n.º 617, de 12 de junho de 1883, sancionada pelo presidente Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, não somente determinou o local para a montagem do monumento como lhe assinala as características gerais. Ficaria na praça acima referida, isto é, de Vinte e Oito de Setembro, popularmente conhecida como da Polícia. Pensava-se inaugurá-lo em 1884, onze anos depois, à data 5 de setembro. A Lei n.º 71, de 28 de agosto de 1894, abria o crédito

5 Manaus, *Imprensa Oficial*, 1897. Nesse opúsculo não se alude às leis anteriores referentes ao monumento.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

de dez contos de réis. No seguinte ano, 1895, a Lei n.º 125, de 2 de setembro, suplementava aquela com a quantia de vinte e cinco contos de réis. Ambas sancionadas por Eduardo Gonçalves Ribeiro, mas esta dava o destaque de cinco contos de réis para auxiliar a aquisição do monumento.

Ora, à vista dos fatos, cabe distinguir equitativamente a honrosa iniciativa entre os governadores Eduardo Ribeiro e Silvério José Nery (este, autor do projeto quando deputado provincial) por haverem adquirido o monumento, honra estendida também àquele grande presidente Dr. José Paranaguá e ao superintendente municipal que foi o coronel Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa. Mas Bento Aranha olvidou a Eduardo Ribeiro e Silvério José Nery. Pode indagar-se por quê? E a causa dessa má vontade aparece na desavença política entre ambos, que faria de Bento Aranha um eterno exilado das simpatias governamentais, ele filho do maior baluarte da autonomia amazonense depois de 1832.

Não estamos interessados evidentemente num caso especial de amnésia e sim numa acintosa antipatia dirigida, que faria de Bento Aranha, na vida pública, alvo preferido de chistes e até de pesadas injúrias, porque se declarava abertamente livre-pensador, republicano ferrenho e pouco inclinado ao clero. Apesar dessa confissão foi dos mais ardentes defensores da construção de igrejas tanto na capital como no interior, confirmando a sua preocupação de dar ao homem condições para que não viesse a cair nas mãos de puxadores de rezas, de tiradores de esmolas para santo etc. Isto será comprovado na minha história da Igreja de São Sebastião. A propósito das mofinas assacadas contra o professor Bento Aranha, publicou o jornal *Amazonas*, de 23 de março de 1908, os seguintes versos de apoquentar:

Foi o Cinco de Setembro
Inda me lembro
Que primeiro aqui surgiu.
O decano, o velho Aranha,
Desta vez não nos apanha,
Na teia que mal urdiu.
No seu tempo de criança

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

E de bonança
Muita cousa ele aprendeu
Mas agora, ai! que memória
Já não sabe mais história
Ficou velho, se esqueceu!
Os RIS

Existem outras picuinhas, inofensivas, em versos, mas como nosso interesse aqui não é biografar o professor Bento Aranha, e sim esclarecer até que ponto o andava obnubilado ou até que ponto a divergência política fazia os homens esquecerem benefícios a galardões, deixamos dito que havia qualquer coisa de dissimulado nas suas prevenções. Se bem que se poderia justificar a falta por um lapso de memória, daqueles que frequentavam a vida do escritor público, seria demais esquecer que Bento Aranha era colega de bancada do Dr. Silvério José Nery e estava presente à sessão quando fora apresentado o magnífico projeto. Não cabe, portanto, inteiramente, a Eduardo Ribeiro, como não é da inspiração de Constantino Nery governador, a ereção do monumento atualmente existindo na praça da Saudade, oficialmente praça Cinco de Setembro. A história pode ser dividida em quatro fases: autoria do projeto de lei; sanção da lei; modificação do primitivo projeto; e execução da lei.

Passaram-se, portanto, vinte e quatro anos da ideia primeira, tempo suficiente para que alguns membros do Legislativo Amazonense promovessem gestões em ordem a adquirir-se uma estátua a Floriano Peixoto, a José Bonifácio de Andrade e Silva, o belíssimo monumento à Abertura dos Portos do Amazonas ao comércio mundial, outra estátua ao general Osório e mais obras notáveis, utilitárias e estéticas, algumas de fato implantadas e outras que ficaram na boa vontade dos projetos e discussões, a exemplo das estátuas a Floriano Peixoto, ao marquês do Herval. O monumento a José Bonifácio foi apenas contribuição do Amazonas ao que existe no Rio de Janeiro. Mas também depois apareceu outro projeto mandando construir um monumento a Eduardo Ribeiro e

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

mais outro requerendo a edificação do suntuoso Palácio do Governo,[6] etc.

Pois, em 1899, o jornal *Comércio do Amazonas*, edição de 17 de setembro, anunciava:

> *Cogita-se erigir na praça 5 de setembro, antiga da Saudade, um monumento a Tenreiro Aranha, já autorizado por lei especial, bem como o ajardinamento da mesma praça e calçamento das ruas que a circundam.*[7] *Em 1900, a 15 de março, o jornal A Federação, dizia que "depois de ajardinada a praça 5 de setembro, antiga da Saudade, será levantada a estátua a Tenreiro Aranha, cuja primeira pedra há anos fora lançada com grande solenidade.*

Como se compreende que Bento Aranha, residindo em Manaus e militando na imprensa da época, ignorasse todos esses fatos, a marcha lenta da promoção que envolvia a memória do pai? Irritou-se porque não levaram logo a efeito a obra? Ou porque o monumento foi ereto em homenagem à instalação da Província do Amazonas? De fato, há notícia da primeira pedra do monumento no *Diário Oficial* de 21 de setembro de 1894:

> *Expediente do mês de dezembro, dia 18. Do diretor das Obras Públicas ao Governador. "Enviando a medição das despesas feitas por Joaquim de Souza Ramos*[8] *com a colocação da primeira pedra do monumento a erigir-se na praça 5 de setembro, na importância de 384$450.*

---

6 *Mensagem* de Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Lei n.º 418, de 20 de agosto de 1905.

7 O jornal *O Amazonas* de 29 de julho de 1883 publica edital referente ao monumento.

8 Mestre de obras que aparece comumente na história das construções em Manaus. Empregou sua experiência e competência no Teatro Amazonas, Palácio da Justiça e numerosos prédios particulares.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

A história prossegue: no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1895, lê-se que:

> *tendo o cidadão Joaquim de Sousa Ramos, requerido a esta Diretoria o pagamento da importância de 384$450, correspondente às despesas feitas com a colocação da primeira pedra do monumento a erigir-se na praça 5 de setembro, conforme vereis da cópia do dito requerimento, que incluso vos envio; rogo-vos providências no sentido de ser o suplicante pago da respectiva importância, para cujo fim vos junto este ofício a cópia do atestado que vos remeti por ofício n.º 495 de 18 de dezembro do ano próximo findo, a qual ora vos envio por cópia, solicitando-vos o pagamento da respectiva importância.*

A pedra fundamental do monumento foi mesmo lançada no dia 5 de setembro de 1883, conforme notícia estampada no jornal *Amazonas*, da mesma data:

> **NOTICIÁRIO/ Festejos Patrióticos/** *Hoje terão lugar:/ Às 7 horas da manhã o assentamento da primeira pedra do monumento da criação da província do Amazonas./ Às 8 horas* **Te Deum** *na matriz da Conceição./ Em seguida a este ato será inaugurado no Palácio do Governo o retrato do benemérito cidadão João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, primeiro presidente do Amazonas/ e distribuição das cartas de liberdade aos escravos manumitidos por conta da província./ À noite baile no Paço da Assembleia Provincial.*

Segue-se a relação de outros festejos para o dia 7 que não interessam ao nosso objetivo.[9]

9 Nesses festejos cívicos tomavam parte grupos folclóricos da espécie de Caninha Verde e outros.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

A festa encontrou absoluta receptividade da parte da população amazonense e parece haver agradado pelo teor de novidade. A imprensa teceu-lhe encômios e os comerciantes de armarinhos aproveitaram para fazer propaganda nos jornais das suas novidades, com vista não só às mulheres, mas também aos cavalheiros. No **NOTICIÁRIO**, do jornal *Amazonas*, do dia 7 de setembro, há referências, inclusive sabemos haver discursado o Dr. Aprígio Martins de Menezes. Diz mais que tudo esteve brilhante, foram libertados quinze escravos. Falaram em Palácio diante do retrato de Tenreiro Aranha, em discurso biográfico, o Dr. José Paranaguá, o Sr. Lourenço Pessoa pela Sociedade Libertadora Cearense[10] e o major Leopoldo Ribeiro (que frequentava os jornais da época sob o pseudônimo Cassildo Ribeiro) recitou uma poesia. O baile contou com a presença de mais de cento e cinquenta pares e terminou às quatro da manhã. A tudo isso ficaria insensível o filho do primeiro presidente da Província, Bento Aranha?

No jornal *Amazonas*, edição de 7 de setembro de 1883, recolhemos mais informações sobre o acontecimento e com referência a Tenreiro Aranha:

> *Pintura / No estabelecimento dos srs. Kahn, Polack & Cia. está exposto um lindo retrato, trabalho do distinto artista sr. Augusto Barradas, que acaba de fazer um outro trabalho, o retrato do primeiro presidente desta província em que o seu talento se revela, de um modo que muito o distingue.*[11]

Mas que retrato é esse de Tenreiro Aranha e onde se encontra atualmente? O retrato sabemos haver sido pintado por Augusto

10 Sociedade de manumissão de escravos, fundada em Manaus em 17 de julho de 1881.

11 Jornal *Amazonas* de 7 de setembro de 1883. O estabelecimento era uma casa de joias chamada "A Porta Larga", situada na esquina da rua Municipal (avenida Sete de Setembro) com a rua de Itamaracá. Sobreviveu aos nossos dias com o mesmo nome, mas transformada em botequim de baixa ordem. Por outro lado, os sócios da antiga casa mandaram levantar prédio maior na esquina da rua da Instalação com a mesma rua Municipal, prédio que incendiou. O edifício que lá está agora é novo, isto é, sucedeu ao incendiado.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Barradas[12] mas não o encontramos na galeria de retratos existentes na Prefeitura Municipal.[13]

Voltando ao início da ideia do monumento, de que nos distanciamos por necessidade de preencher lacunas na história, a arrematação da obra pode ser lida nos jornais da época. No *Amazonas*, edição de 21 de setembro de 1883 (e noutros, por exemplo, do dia 19):

> *Amanhã até às 11 horas do dia no Tesouro Provincial recebem-se propostas: / para apresentação de planos e orçamentos do monumento que se pretende erigir na praça Vinte e Oito de Setembro. No mesmo órgão, edição de 21 de setembro de 1883: "Arrematação./ Teve lugar ontem no Tesouro Provincial a abertura das duas propostas para a construção da coluna comemorativa da data da lei que criou a Província do Amazonas, sendo uma de Antônio Teixeira Rodrigues, em quatro orçamentos de 36:00$000, 45:000$000, 48:000$000 e 96:000$000 e outra do engenheiro João Carlos Antony e John Moreton por 78:970$000".*[14]

Os jornais já haviam publicado antes o edital número 71, durante vários dias, de julho a outubro principalmente, em que aparecem os termos da lei:

---

12 Esse é o retrato que figura na oval, em alegoria publicada por Bento Aranha na revista *Arquivos* acima citada.

13 Não existe na galeria da Prefeitura Municipal nenhum retrato desse pintor, nem mesmo de Tenreiro Aranha.
Todos os retratos a óleo mandado fazer para o Palácio do Governo ficaram na hoje Prefeitura Municipal, por sinal que mal conservados. Atribuímo-lo à autoria de Arthur Luciani, autorizado oficialmente, segundo documento no *Diário Oficial do Estado*, de maio de 1900. Mas também existe notícia positiva de que o superintendente Adolpho Lisboa ordenara a feitura de outros em 1905.

14 Jornal *Amazonas* de 21 de setembro de 1883.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Nos termos do despacho do Ilmo. Sr. Inspetor de 19 do corrente e determinado pro S. Excia. o Sr. Presidente da Província em ofício de igual data, sob n.º 381, convido concorrentes, por espaço de três meses para apresentação de planos e orçamentos do monumento de que trata a lei n.º 617 de 12 deste mês, abaixo transcrita:

Autoriza o Presidente da Província a mandar erigir na praça "Vinte e Oito de Setembro" nesta cidade um monumento para comemorar a data da lei que elevou a comarca do Alto-Amazonas à categoria de Província.

José Lustosa da Cunha Paranaguá, bacharel formado em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo e Presidente da Província do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei, a resolução seguinte:

Art. 1.º – Fica o Presidente da Província, autorizado a mandar erigir na praça Vinte e Oito de Setembro desta cidade, um monumento para comemorar a data da lei que elevou a comarca do Alto-Amazonas à categoria de Província.

Art 2.º – O monumento constará de uma coluna de ordem coríntia com 16m;58, de altura, sendo para os degraus 1m00, pedestal 3m50, base, 0m,62, fuste da coluna 10m,00, e capitel 1m46.

Os degraus daquela serão de granito e em número de 5, tendo cada um deles a largura de 0m45.

O pedestal também deverá ser de granito e dividido em três partes, isto é, base, dado e cornija, figurando nas quatro faces do dado as inscrições das épocas mais importantes da história da Província.

A base do fuste e o capitel serão de bronze, podendo ser este dourado e aquele ter a forma ática.

No cimo do soco do capitel colocar-se-á a estátua, também de bronze, de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, Presidente fundador da Província.

Art 3.º – Sobre estas bases chamar-se-á concorrentes por espaço de três meses para apresentação de plano e orçamento, aceitando-se os que forem mais vantajosos, em preço e elegância.

Art 4.º – Com a ereção deste monumento poderá ser dispendida até a quantia de 50:000$000 réis.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Art 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
O Secretário da Presidência da Província a faça imprimir, publicar e correr.
Dada no Palácio da Presidência da Província do Amazonas, em Manaus, aos 12 dias do mês de junho de 1883, 61.º da Independência e do Império.
(L.S.) José Lustosa da Cunha Paranaguá.
Francisco Gonçalves Pinheiro a fez.
Selada e publicada nesta Secretaria da Província do Amazonas, aos 12 dias do mês de junho de 1883.
O Secretário.
Manuel Francisco Machado.
Registrada a fls. do livro 2.º do registro de leis e resoluções provinciais.
Secretaria da Presidência do Amazonas, 12 de junho de 1883.
O oficial maior
Raimundo Antônio Fernandes.
Assim, pois, serão as propostas recebidas nesta Secretaria até às 11 horas do dia 20 de setembro futuro.
Secretaria do Tesouro Provincial, 20 de junho de 1883.
O Secretário
Francisco Leopoldo de Matos Ribeiro.

Naturalmente há uma diferença entre a lei acima transcrita e o texto original do projeto, como veremos depois. Mais uma vez Bento Aranha cometeu uma erronia e não acreditamos tenha sido por ignorância dos fatos, e sim por uma espécie de represália política, uma vez que vivia brigado com todo mundo, isto é, com os monárquicos e católicos que procuravam explorar sua resistência e tenaz oposição ao governo imperial e provincial.

Nos textos citados avocou apenas dois nomes como responsáveis pela execução da lei sancionada em 1883. No entanto, a verdade histórica é outra. E não é pelo fato de haver sido o monumento inaugurado na gestão do coronel Constantino Nery que

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

vamos deixar de fazer justiça aos promotores da ideia. O projeto, como se disse, é da autoria do monarquista Dr. Silvério José Nery, apresentado na sessão da Assembleia Legislativa Provincial do dia 11 de maio de 1883, e ligeiramente reformulado pelo aditivo apresentado pelos deputados Bento Aranha e João Meireles. O filho e o amigo notem-se bem, somente os dois, e, portanto, não havia razão para esquecer-se quem levantara a preliminar.

A montagem do monumento foi executada pelos artistas italianos Silvio Centofanti e Raffaelis Marchesi, que assinava sempre por inverso Marchesi Raffaelis,[15] quando superintendente da capital, em caráter interino, o coronel José da Costa Monteiro Tapajós e inaugurado pelo mesmo e mais o coronel Constantino Nery, no dia 5 de setembro de 1907, às sete e meia horas da manhã com grande concurso de povo. Também Eduardo Ribeiro faz alusão ao monumento na sua Mensagem de julho de 1895, declarando haver sido o mesmo reservado para a praça Cinco de Setembro, onde foi realmente lançada a pedra fundamental. Mas não exatamente no local onde está presentemente o monumento, pois que a referida praça era antigamente muito maior do que o perímetro atual.

15 Veio com De Angelis, contratado para executar obras no salão nobre do Teatro Amazonas. Ficou em Manaus, onde constituiu família, e decorou as igrejas da Matriz de Nossa Senhora da Conceição (altares), São Sebastião, Nossa Senhora dos Remédios e pintou quadros, retratos etc. Vd. Mário Ypiranga Monteiro – *Teatro Amazonas*, quatro volumes, 1965-66-97, 2.ª edição, 2003, Manaus.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Monumento à Província. Praça de Tamandaré.
Foto do *Álbum do Amazonas*, 1901.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Monumento na praça da Saudade. Foto de Mário Ypiranga Monteiro.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Estátua cimeira do cel. Tenreiro Aranha (vista de perfil).
Foto de Hamilton Salgado.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

O monumento na praça de Tenreiro Aranha com sua cercadura original.
Foto do *Álbum do Amazonas*, Fidanza, 1901.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

SEGUNDO PROBLEMA: MONUMENTO A QUÊ E A QUEM?

Nos *Anais da Assembleia Provincial Legislativa*[16] referente ao exercício de 1883 lê-se que o cidadão Silvério José Nery apresentou o projeto que tomou o número 51, no dia 11 de maio de 1883. Discutido e aprovado pela maioria, passou a constituir aquela lei que transcrevemos. Porém, com as ligeiras alterações que se podem notar no projeto que transcreveremos na íntegra e para o qual abriremos notas dilucidativas:

> *Sr. Presidente, vou apresentar à casa um projeto que tem por fim comemorar uma data que nos deve ser muito grata: aquela em que a antiga comarca do Alto Amazonas foi elevada à categoria de província.*
> *V. Excia sabe que esta ideia está, há muito, no seio do povo amazonense, mormente nos habitantes desta capital.*
> *E pagar um merecido tributo à memória daqueles que se empenharam na realização dessa ideia grandiosa, como João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, a cujos esforços se deve em grande parte essa importante alteração.*
> *Vou ler o meu projeto:*
> *Considerando que o dia da inauguração desta província é uma data memorável e digna de ser comemorada;*
> *Considerando que o dia da abertura do Amazonas ao comércio e à navegação das nações amigas é lembrado à posteridade por um monumento.*[17]

16 Volume referente ao exercício 1883-84, Manaus, Tipografia do Amazonas, 1883.

17 Mário Ypiranga Monteiro. *História do Monumento da Praça de São Sebastião*, Manaus, 1972. Trata-se da coluna comemorativa construída sob inspiração do Dr. Antônio Davi Vasconcelos de Canavarro e que precedeu o atual monumento feito por De Angelis sob contrato.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Considerando que convém pagar um tributo de gratidão ao preclaro cidadão que tantos serviços prestou ao Amazonas, qual é João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha; e
Considerando que a criação de um monumento comemorativo é um grande estímulo para todo o patriota e servidor desta província do Amazonas, os deputados abaixo assinados resolvem apresentar a esta Assembleia o seguinte projeto:
A Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas resolve:
Art 1.º – Fica o Presidente da província autorizado a mandar erigir na praça "28 de setembro" desta cidade um monumento para comemorar a data da lei, que elevou a comarca do Alto Amazonas à categoria de Província.
Art. 2.º – O monumento constará de uma coluna de ordem coríntia de 16m58 de altura, sendo para os degraus 1m,00, pedestal, 3m,50, base om,62, fuste da coluna 10m,00, e capitel 1m,46.
Os degraus daquela serão de granito e em número de cinco, tendo cada um deles a largura de 0m,45.
O pedestal também deverá ser de granito e dividido em três partes, isto é, base, dado e cornija, figurando nas quatro faces do dado as inscrições das épocas mais importantes da história da província.
A base, o fuste e o capitel serão de bronze, podendo ser este dourado e aquele ter a forma **ática.**[18]
No cimo do soco do capitel colocar-se-á o busto também de bronze do presidente inaugurador da província João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.
Art. 3.º – Sobre estas bases chamar-se-á concorrentes por espaço de três meses para apresentação do plano e orçamento, aceitando-se os que forem mais vantajosos em preço e elegância.
Art. 4.º – Com semelhante monumento poder-se-á gastar até 30:000$000 rs. incluindo a sua colocação.
Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Assembleia, 11 de maio de 1883. – Silvério Nery – Guilherme Antony – Pedro Luís Simpson – Enrique Ferreira Pena de Azevedo – Antônio José Barbosa – Pedro Alves – Andrade.

18 Grifado no original.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Na sessão ordinária de 5 de junho de 1883, Bento Aranha e João Meireles mandaram um aditivo à mesa da Assembleia, suplementando a lei com mais 50:000$000, e logo mais os mesmos apresentaram outro aditivo às Disposições Gerais, com o seguinte texto:

> *Fica o presidente da província autorizado a mandar erigir na praça Vinte e Oito de Setembro desta cidade um monumento, conforme o plano e projeto que foram presentes a esta Assembleia pela sua maioria: modifica somente quanto ao busto do fundador da província, que deverá ser estátua.*

Ganhou aquela concorrência primeira a sociedade representada por José Cardoso Ramalho,[19] Leonardo Antônio Malcher e Manuel Coelho de Castro,[20] trio que não aparece referido nominalmente no edital de arrematação antes citado e em que surgem os cidadãos Antônio Teixeira Rodrigues, propostas em quatro orçamentos, e a dupla João Carlos Antony-John Moreton, com uma. Duas propostas apenas e nenhuma referência a um terceiro lançamento na arrematação, que é este que traz o nome do empreiteiro Ramalho já nosso conhecido.

> *Tesouro Provincial / N.º 34 / De ordem do Ilmo. Sr. Inspetor e em virtude do ofício de S. Excia. o Sr. Presidente da Província, chamo concorrentes para construção da coluna comemorativa que se tem de erigir à praça "Vinte e Oito de Setembro" desta cidade, segundo o plano oferecido pelos Srs. José Cardoso Ramalho, Leonardo Antônio Malcher e Manuel Coelho de Castro e aceito pela comissão encarregada de dar parecer sobre as diversas propostas apresentadas./ A planta, descrição e orçamento poderão ser vistos nesta repartição durante as horas de expediente./ As propostas serão re-*

19 Pai do coronel José Cardoso Ramalho Júnior que foi deputado e governador do Estado.

20 Construtor de obras, referido bastas vezes no nosso livro *Teatro Amazonas.*

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

cebidas até às 11 horas da manhã do dia 22 de novembro próximo vindouro./ Secretaria do Tesouro Províncial do Amazonas, 20 de outubro de 1883./ Servindo de secretário / João de Lemos Braule Pinto.

Esta notícia, saída como de praxe em forma de edital várias vezes, pode ser lida na edição de 21 de outubro de 1883 do jornal *Amazonas*. Possivelmente aparece em outras folhas.

Pelo que se viu, é o próprio filho do fundador da Província do Amazonas quem altera para melhor o corpo do monumento. De fato a coluna coríntia ficava muito alta e com a estátua ainda mais alta ficaria, e se portasse um busto no alto ficaria sem perspectiva. Tem-se a impressão de que desejavam fazer uma réplica da coluna de Trajano, de tão empinada, mas somente na altura.

A ideia não iria ficar esquecida, apenas ficou adiada, não sabemos do motivo, pelo menos por enqunto. Quando assumisse o governo do Estado, Eduardo Ribeiro daria seu apoio, como deu de fato ao sancionar a Lei n.º 125, de 2 de setembro de 1895, que elevava para 25:000$000 contos de réis a quantia estabelecida pela Lei anterior n.º 71, de 28 de agosto de 1894:

Eduardo Gonçalves Ribeiro, Bacharel em Matemáticas e Ciências Físicas, capitão de Estado-Maior de 1.ª classe e Governador do Estado do Amazonas etc. etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas, decretou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1.º – Fica elevada a vinte e cinco contos de réis a quantia de que trata a Lei n.º 71 de 28 de agosto de 1894, para ocorrer as despesas com os festejos do dia 5 de setembro, sendo cinco contos de réis destinados para auxiliar a aquisição da estátua de Tenreiro Aranha.

Art. 2.º – Para completa execução da presente lei, fica o governo do Estado autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito necessário.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumpri-la fielmente.
O Secretário do Estado a mande imprimir, publicar e correr.
Palácio do Governo do Estado do Amazonas, Manaus, 2 de setembro de 1895, 7.º da República.
Eduardo Gonçalves Ribeiro.
Pedro Freire.
Publicada a presente lei nesta Secretaria de Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de setembro de mil oitocentos e noventa e cinco.
Pedro Freire.

A conclusão a que se chega é que o monumento fora idealizado para consagrar o fato da emancipação política do Amazonas, com apenas o busto do inaugurador. Tenreiro Aranha esteve bastas vezes envolvido nas demarches políticas, de que viria a sofrer consequências funestas, foi mesmo dos mais ardentes partidários e defensores da causa soberana do Amazonas e tanto que o imperador concedeu-lhe a honra de ser o primeiro presidente da nova província. Os dois fatos estavam filiados historicamente e, portanto, esteticamente ficaram vinculados num mesmo bloco, somente que pareceu a alguém ser demasiado fora de arte uma coluna trajana de estilo coríntio e o primitivo plano da obra foi modificado em parte. Cremos até que modificado para melhor, levando-se à conta o vulto da figura cimeira em contraste com a esguia coluna anteriormente projetada. Quanto ao dissabor sofrido pelo filho Bento Aranha, não ficou lá muito bem configurada na época, parecendo mais um desses amúos de que se sentia diminuído na sombra augusta projetada pelo pai, sabendo que outros decidiam dos negócios pertinentes quando a ele cabia fazê-lo. A verdade é que ninguém sabe ainda quem foi o verdadeiro autor do plano do primitivo monumento. Tenho a impressão de que não vamos saber tão cedo, pelo menos enquanto não forem vasculhados com demorada paciência e vagar científico os nossos arquivos embaralhados, em parte já destruídos.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

A crítica movimentada contra a demora de ereção do monumento era mais ou menos constante e não raro vestida de senso de humor, produto daquele sentimento político oposicionista. Dizia o jornal *Amazonas* de 27 de janeiro de 1884, na secção **Noticiário**.

> *Obras públicas/ O Museu Botânico e a estátua de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha (e não Bento Aranha, como diz o Comércio, por ignorância dos fatos ou para fazer espírito), são obras que ainda não foram começadas; a primeira por não ter sido ainda escolhido o local, e a segunda porque pendem de decisão do presidente da província as propostas apresentadas.*

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

O monumento voltado para o oeste com cercadura recente.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

ATOS E ATA DA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO

No dia 5 de setembro de 1907, estando presente o governador do Estado Dr. Antônio Constantino Nery, o coronel José da Costa Monteiro Tapajós, então superientendente do Município desta capital, altas patentes do Exército, representantes da armada e de outras classes sociais, funcionários federais e estaduais, a imprensa e povo, foi inaugurada, às 7 ½ horas da manhã, na praça Tamandaré desta cidade, a estátua do prestante paraense João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, primeiro presidente do Amazonas, como tributo de merecido preito aos assinalados serviços por ele prestados a esta terra, quando caráter de representante no governo da Província e no da Nação, na Câmara dos Deputados, onde sempre se empenhara pelas mais justas aspirações do povo amazonense.

O monumento tem na fachada da frente os seguintes dizeres vazados e enchidos a ouro:

TENREIRO ARANHA 1798 – 1861
FUNDADOR DA PROVÍNCIA
DO AMAZONAS

Na parte de trás lê-se:

LEI N.º 502, DE 5 DE SETEMBRO DE 1850, ELEVA A COMARCA DO ALTO AMAZONAS NA PROVÍNCIA DO GRÃO-PARÁ À CATEGORIA DE PROVÍNCIA COM A DENOMINAÇÃO DE PROVÍNCIA DO AMAZONAS.

Dom Pedro, por graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Brasil; Fazemos saber a todos os nossos Subditos que a Assembleia geral decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte:
Art. 1.º – A Comarca do Alto Amazonas na Província do Grão-Pará, fica elevada à categoria de Província, com a denominação de Província do Amazonas. A sua extensão e limites são os mesmos da Antiga Comarca do Rio Negro.
Art. 2.º – A Nova Província terá por capital a Vila da Barra do Rio Negro, enquanto a Assembleia respectiva não decretar a sua mudança.

A PROVÍNCIA FOI INAUGURADA EM 1.º DE JANEIRO DE MDCCCLII

Na face que fica do lado esquerdo as palavras são:

OFERTA DA MUNICIPALIDADE DE MANAUS POR INICIATIVA DO SUPERINTENDENTE-CORONEL ADOLPHO GUILHERME DE MIRANDA LISBOA MCMVII

Finalmente na face direita está gravada esta inscrição:

ERGUIDO NO GOVERNO DO TENENTE-CORONEL DR. ANTÔNIO CONSTANTINO NERY

Ata da inauguração do monumento (textual):

Aos cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, presentes, às sete e meia horas da manhã, na praça Tamandaré, o exmo. sr. dr. Antônio Constantino Nery, governador do Estado, coronel José da Costa Monteiro Tapajós, Superintendente Municipal, comigo secretário abaixo assignado, auctoridades civis e militares do Estado e da União, o Conselho Municipal, clero, povo e imprensa, foi pelo mesmo sr. dr. Governador declarado inaugurado o monumento

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

que pela Municipalidade foi mandado erigir ao primeiro presidente do Amazonas João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, do que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada e que foi escripta por mim Vicente Torres da Silva Reis, Secretário da Superintendência.

A. Constantino Nery, José da Costa Monteiro Tapajós, general José A. Marques Porto, Raymundo Affonso de Carvalho, Manoel F. Sá Antunes, Domingos José de Andrade, Henrique Ferreira Pena de Azevedo, J. B. de Faria e Souza, João Monteiro Coelho, João da Costa Alves Nogueira, Carlos Fernandes de Sá, Candido V. Chaves, 2.º Tenente Jacintho Dias Ribeiro, Hermenegildo Lopes de Campos, Alcides Bahia, João Batispta de F. Tenreiro Aranha, Antônio E. Pinheiro padre, dr. Raymundo de Oliveira, representando s. exc. Sr. Bispo do Amazonas, Francisco P. R. Bittencourt, Marcionilo Lessa, Pedro de Barros, Hermenegildo Othoniel de Lima, Joaquim Fernandes, dr. Theogenes Beltrão, Ernesto Messias, Luiz Burgo Filho, Fileto Miranda, Segismundo Teixeira, Bento Brazil, João Camara, Alfredo R. Maya e Silva, Sergio R. Pessoa, Silverio Freire, Conrado Tavares Filho, Joaquim da Costa Teixeira, Candido de Sá C. Lins, tenente Duarte Mendonça, Raymundo A. de Azevedo, Antonio Costa, alferes Fragoso Monteiro, José Ignácio Borges Macedo Junior, Joaquim de Castro Oliveira, Arcenio Francisco Barbosa, Arcanio Saraiva, Manoel Pires de Castro, José Alves Ferreira, Lúcio Gramacho, José Jacintho de Melo, Benvindo Cavalcante de Albuquerque, Antonio A. Lima, Maximiniano Miranda, Innocencio S. Diniz de Farias, José Ambrozio Pina, Robim João Almeida, Paulino José de Carvalho, Manoel Severiano de Lima, Admar de Toledo Belfort, Edesio Americo de Freitas, José Pontes de Brito, Francisco Tapajós, João Coelho de Oliveira, Isaias Soares da Motta, Israel Tapajós, João C. Silva Motta, Bernardino Antonio de Oliveira, Patrício da Gama Bentes, Raul G. Guimarães, João P. Andrade, Joaquim Felix de Azevedo, Bento de Figeiredo Tenreiro Aranha, Pedro de Castro, José Salles Figueiredo, Heraclito Gurjão, Adolpho Balaguer, Du-Bosck e Sousa, João Theodoro Reis, Domingos Alves de Sousa, Argemiro J. Germano, Silvio Centofanti, Marchesi Raffaeles, Laurindo Luiz de Menezes, Antonio Cavalcante, Antonio Rodrigues da Silva, Tito Ferreira Nunes, Manoel Ignácio

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

de Carvalho, Fulgêncio E. de Souza, Raymundo Alves Henriques, Raymundo Campello, Jayme Antonio Moreira, Francisco das Chagas Costa, João Raymundo da Silva Braga, Joaquim Antunes da Silva, Fulgêncio Paiva, Joaquim Martins Mano, Silvestre Costa, José L., Altair dos Santos, José Rufino de Oliveira, Themistocles Pereira dos Reis, Luiz Gonzaga dos Santos, José Antonio de Barros.

Desse rol de participantes e assinantes do ato de inauguração do monumento figuram quatro nomes que nos movem a uma explicação rápida: parece estranho surgir um João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha: trata-se do neto, filho da filha do fundador da Província e sobrinho do jornalista, professor, deputado e escritor Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, que firma a ata entre os últimos. Figura apagada esse rebento, talvez pela ideia, nunca apareceu em evidência senão nesse ato de reverência ao ilustre avô. Aparecem igualmente Silvio Centofanti e Marchesi Raffaeles, este último inculcador e interessado na obra de fundição, na Itália, e dos melhores pintores, decoradores e escultores que Manaus já conheceu naquela época de ouro. Viria com De Angelis, para montagem do monumento da praça de São Sebastião, mas seu nome não aparece no noticiário porque deveria ser parte da ilustre equipe que trabalhou no Teatro Amazonas e deixou em Manaus uma série de trabalhos de boa e magnífica arte. Desse Marchesi e de outros ilalianos dessa equipe falamos no nosso histórico da igreja capela de São Sebastião, mas convém citar logo os nomes de Arthur Luciani, Tomasso de Luigi e Michaele Albiere. O que sabemos de Marchesi é que trabalhou na marmoraria de Cesare Veronese, quando aquele se responsabilizava pelos belos monumentos de mármore dos cemitérios de São José (criminosamente desapropriado ao tempo do governador Dr. Álvaro Maia) e de São João Batista no Mocó. A obra de fundição do bronze é do ateliê de Enrico Quattrini, Roma.

Pelo que rezam as notícias o monumento acabou sendo mesmo dedicado ao inaugurador da Província do Amazonas e um dos responsáveis pela sua criação. Homenagem justa, na verdade. Mas a descrição primeira do estilo não corresponde ao que foi na

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

verdade executado. Não se fala, por exemplo, nos implementos de bronze que ornam duas faces do dado, e na ausência de outros acessórios. O granito de que foi feita a base é idêntico ao da bacia do monumento da praça de São Sebastião e teve a mesma procedência italiana, parecendo a mim que a fundição foi acompanhada por alguns daqueles mestres antes nomeados. Também não se fala em pilastras unidas por varais de ferro. No entanto, as fotografias da época da inauguração apresentam o monumento cercado com entradas livres para as escadas. Essa cercadura desapareceu quando o monumento foi removido para a praça da Saudade. Uma nova história que acontece depois de 1930, precisamente em 1932, quando a revolução começou a distribuir pelo território nacional os jovens tenentes do Exército como interventores federais e assessores. O autor desta história trabalhava de redator do jornal *Correio de Manaus*, jornal sujeito como outros à censura. Era censor o tenente Emanuel Morais, um paraense devotado que chegou a ser prefeito da capital. Um dia em que se comentava a remoção do monumento para a praça da Saudade, e que a imprensa começava a criticar o fato, pelo receio de ser ofendido o corpo geral, o jovem que se iniciava na história revelou-lhe o que já disse aqui: que o monumento havia sido primeiramente destinado à praça 5 de Setembro (dita pelo povo da Saudade). Emanuel Morais, que se havia tornado meu amigo, agarrou-se ao postulado histórico e eu fiquei com a incumbência de defender a trasladação baseada no que então já se sabia e que vai aqui mais ou menos descrito. E assim preparada à praça, embelezada, Tenreiro Aranha foi removido para longe, é verdade, mas pelo menos deixou aquele ambiente saturado de vagabundos tresnoitados, carroceiros desbocados, prostitutas, cães, vendedores ambulantes, toda a corja de marginais que infesta a nossa cidade e que dá ponto em praças públicas e assento preferido nos monumentos.

A história do monumento não se conclui aqui; há mais coisa a dizer-se, crítica a fazerem-se e sem dúvida mais subsídios a acrescentar-se a esta primeira entrega.

Palavras de Bento Aranha, filho do homenageado, proferidas no ato da inauguração do monumento à Província e a João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha:

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Foi nos termos seguintes, que por ocasião de ser erigida a estátua á (sic) meu pai, hoje, 5 de setembro, de 1907, em comemoração as relevâncias e benemerências de seus serviços prestados em benefício do Brasil, sobretudo do Amazonas, manifestei o meu voto de reconhecimento e gratidão à S. Exas. os Srs. Dr. Antônio Constantino Nery, governador do Estado, coronel Adolpho Guilherne de Miranda Lisboa, superintendente do Município de Manaus, tenente-coronel José da Costa Monteiro Tapajós, intendente do mesmo município, e aos membros dos poderes lesgislativo e judiciário, representantes das classes militares, da imprensa, do comércio e de outras laboriosas da sociedade amazonense e ao povo do Amazonas:

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, Deputados ao Congresso Legislativo, Supremos Magistrados do Poder Judiciário, Superientendente e Intendentes do Município de Manaus, Representantes do Exército e Armada Nacional e das Classes laboriosas da Imprensa, Comércio, Indústria, Artes e Ofícios, Mocidade amazonense e Soberano Povo do Amazonas: saúdo-vos:

A timidez, que neste instante experimento, galgando os degraus desta Memória eregida ao meu falecido e sempre lembrado progenitor, em tributo da vossa gratidão e reconhecimento pelas relevâncias e benemerências dos seus serviços prestados à pátria, à humanidade e especialmente ao Amazonas, não é simplesmente motivada pela emoção que me produziu a nobreza e sublimidade desta vossa espontânea e sincera manifestação; mas sim pela escassez dos meus conhecimentos intelectuais e dos essenciais predicados oratórios para poder condignamente corresponder e melhor significar-vos os meus verdadeiros protestos de reconhecimento e gratidão e os da minha velha e extremosa mãe, carinhosa e fiel consorte, queridos filhos e filhas, tenros e adoráveis netinhos e parentes descendentes de Tenreiro Aranha.

Apesar disto, daqui mesmo, à sombra da estátua do homérico patriota e emérito paraense João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, que, com o mais desprendido patriotismo, promoveu em 1823, arriscando a própria vida na Amazônia

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

pela adesão do seu povo à Independência do Brasil; socorreu como proscrito político em 1835 no Maranhão com o patrocínio da Franco-Maçonaria Brasileira as vítimas da Cabanagem, que do Pará, em crescido número, haviam emigrado para ali; e contribuiu bastante com as luzes do seu talento e erudição e louvável, altruístico e patriótico empenho, em 1828 a 1859 na Imprensa, na Assembleia Legislativa do Pará, Parlamento Nacional e Comícios Populares para o bom êxito do empreendimento e realização da **Navegação a vapor no rio Amazonas**, *da propaganda humanitária da* **Abolição da escravatura no Brasil**, *e do feliz esplenderoso sucesso do* **Restabelecimento da Província do Amazonas**, *que então se achava extinta e reduzida a Comarca do Alto Amazonas, cabendo-lhe a glória de ser o escolhido para fundá-la e inaugurá-la a 1.º de janeiro de 1852, protestando-vos despretenciosamente e bem alto, em nome da pátria e da Amazônia, a minha eterna gratidão, convido-vos ancho da independência que sempre me caracterizou, e com todo o meu ardor de patriota e de verdadeiro republicano, que sou desde a minha mocidade, para jubilosos e satisfeitos pelas nossas ações erguermos com entusiasmo:*

Viva a Nação Brasileira.

Viva a República.

Viva o Estado do Amazonas.

Viva o Município de Manaus.

Viva o Exército e Armada Brasileira.

Viva S. Exa. o Sr. Dr. Constantino Nery, Governador do Estado.

Viva S. Exa. o Sr. Coronel Lisboa, Superintendente de Manaus.

Viva S. Exa o Sr. Tenente-Coronel José Tapajós, Intendente do Município de Manaus.

Viva a Mocidade Amazonense.

Viva o Soberano Povo do Amazonas.

Manaus, 5 de setembro de 1907.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha.[21]

21 *Arquivo do Amazonas*, vol. II, n.º 6, ano II, Manaus, 5 de setembro de 1907.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Tenreiro Aranha, de acordo com o art 2.º do projeto e da lei, figura no cimo do monumento e está com justiça e por direito consagrado na História. Defendeu sempre a autonomia do Amazonas, em várias oportunidades e com a mesma constante veemência, não fosse filho de um amazonense nato e não tivesse, portanto um vínculo sentimental muito forte. Não cremos, todavia, que fosse pelo vínculo sentimental. A questão da autonomia do Amazonas estava aberta há muito e implantada no espírito dos intelectuais mais do que no interesse dos políticos. O rio Negro (como acidente geográfico e como expressão histórica) representava no cenário da política reinol a esperança econômica desta parte da Amazônia e nele havia sido implantada a infraestrutura por Lobo d'Almada. Nele se empregavam os recursos humanos e financeiros de Portugal, mais do que em outra região e nele se firmavam as alianças das poderosas fortalezas que desde Cucuí à Barra pretendiam defender os domínios lusos. Acresce a circunstância, para não se desprezar, de que a fixação das capitais nele, de preferência a São José do Javari (1755) já era uma promessa de sustentar-lhe a hegemonia.

Desde a Capitania de São José do Rio Negro,[22] criada pela carta régia de 3 de março de 1755, até uma sofisticada comarca do Rio Negro, tem-se a impressão da exclusividade manifesta aceita por quantos defendiam a causa separatista. O Rio Negro era assim como uma menina dos olhos, grata ao coração de quantos sabiam do seu pouco valimento na defesa dos interesses reinóis criados pela divergência de pensamentos políticos aqui mesmo. A toda tentativa de libertação sucedia a desculpa da carência demográfico-econômica. E quando, finalmente, surge a grande oportunidade, a politicagem que cobrou tão caro a nossa liberdade interfere para anular o esforço dos patriotas. O filho do homenageado aponta para essa situação, veladamente, não dando, porém, curso aos seus sentimentos antimonárquicos, isto é, seu ódio patriótico contra Dom Pedro I.

22 Mário Ypiranga Monteiro, *A Capitania de São José do Rio Negro*, Manaus, 1952.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Tenreiro Aranha não desistia, não tergiversava, não acomodava a natureza de batalhador aos superiores interesses paraenses e lusitanos. A autonomia do Amazonas era o ponto de honra, talvez, mas era muito mais arguta certeza de que a região precisava dividir-se para poder entrar na corrente de progresso do país. A carta régia que criara a Capitania de São José do Rio Negro só lhe dera fronteiras políticas; não autonomia absoluta. Por essa independência mais do que pela autonomia, suspiravam e depois lutaram com armas na mão os amazonenses.

O monumento, a nosso ver, formaliza um segredo de resposta a certo processo político negativo de Dom Pedro I, que deu causa e origem a derramamento de sangue e despesas inúteis com manutenção da ordem. Saiu mais cara a farsa imperial de obscurecer os direitos dos amazonenses do que a pesada manumissão do 7 de setembro de 1822. Razão por que os amazonenses nunca perdoaram ao imperador primeiro, nunca o honraram com a predicação de um logradouro público!

Evidentemente não desejávamos o paternalismo (e por essa razão foi que não se criou desde logo a Província do Amazonas), posto que fôssemos obrigados a aceitá-lo pelo direito da própria sobrevivência, ao depois, mas isto era naturamente normal àquele tempo. Quando enriquecemos com o estouro da borracha, mesmo na fase provincial, o governo federal vivia de derriços para a nossa burra (burra não, vaca leiteira), pedindo contribuições para isto e aquilo, festejando de perto a nova Cipango. Chegamos ao governo Constantino Nery a pagar subsídios de nossos representantes, que o erário nacional andava quebrado, e antes contribuímos para os monumentos do Ipiranga e outros que a federação mandava levantar em homenagem a fatos e pessoas que não estavam ligados a nós de perto. Quando começamos a estender o gadanho anquilosado pela premência o governo federal torceu o nariz. A história pode ser escrita com tiradas românticas também à base de sentimentalismo, ao menos para disfarçar as verdades contundentes, que o discurso pífio de Bento Aranha pretendeu esquecer. Contivemos com as nossas legiões morenas armadas precariamente de arco-flecha ao estrangeiro, que o número risível de soldados portugueses não dava para entreter meia hora de

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

combate singular. Aguentamos as fronteiras nas suas riscas originais com fortalezas decrépitas e soldados comidos de paludismo (até o patriótico paludismo tem hoje nome estrangeiro: malária) pagos dos nossos bolsos, enquanto governos se enfartelavam nos banquetes patrioteiros.

O povo desta cidade festejou o centenário de adesão do Amazonas à independência do Brasil sem ruído, mas de alma genuflexa. Não se podia erguer de pé, portanto de joelhos dobrados pela fome, enquanto o governo federal recebia regiamente o rei da Bélgica e gastava bilhões com a Feira Internacional. Mas não é a isto que pretendemos, e sim ao crime de colaborar no genocídio praticado pelos governos do Amazonas, depois de Eduardo Ribeiro até 1930, e principalmente naquele 1922 em que se dava no Palácio Rio Negro um faustoso baile a Segundo Império e crianças marchavam diariamente para a cova sem alimento!

A Canção de Fé e Esperança de Álvaro Maia, da época do centenário da adesão do Amazonas, passa aos nossos olhos como uma queixa amarga e um repúdio àquela farsa política:

> *É inútil abafar a chama da liberdade nos peitos em que resplandece silenciosamente, porque no momento oportuno, ela encontrara à abertura por onde fuja em caminho do céu, rasgando vales e crateras. E essa chama triunfante existe dentro de nós, apenas aguarda a hora para rebentar o seio negro em que jaz, e voar, e fugir –, e viver...*[23]

Havia que justificar três séculos de golilha, trezentos anos de subserviência, oferecer uma satisfação ao futuro. O monumento a Tenreiro Aranha esteve sempre voltado para o rio Negro, continua voltado para ele que guardou os mártires e os heróis da Independência, desde Ajuricaba.

Mas as palavras proféticas de Álvaro Maia surtiram efeito: a família Rego Monteiro foi alijada do governo. A liberdade surgiu naquela noite de 23 de julho de 1924, em que tomaram par-

23 Álvaro Botelho Maia, *Canção de Fé e Esperança*, Manaus, Tipografia Cá e Lá, 1923.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

te saliente os militares: Magalhães Barata, Simas, Azamor, Couto, Saint-Clair, Cunha, Dubois, Euclides Lins, Aurélio Linhares e Ribeiro Júnior, do Exército, Marinha, Aviação. Foram estes que responderam ao apelo formulado nas páginas da *Canção de Fé e Esperança*, vingaram a fome e a miséria, o dolo e o garrote, o calote oficial de dezesseis anos de governos oligárquicos. Vingaram mesmo, ou a história se repete?

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Bento Aranha, jornalista e professor, filho de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Foto do jornal *Comercio do Amazonas* de 18/7/1899.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

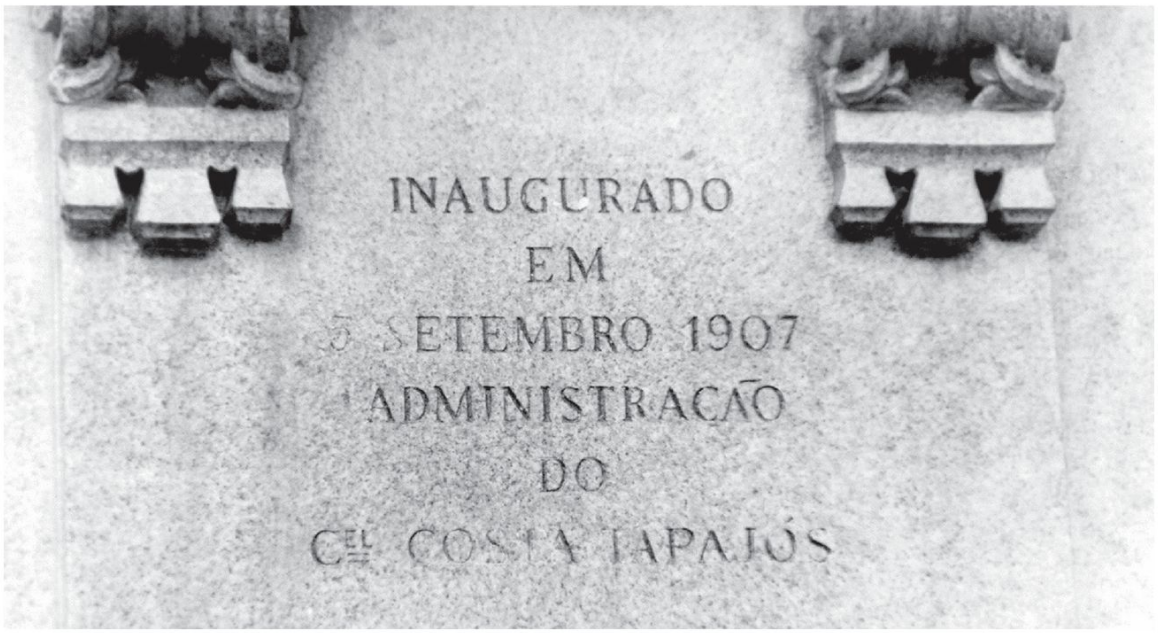

Detalhe da inscrição alusiva à inauguração.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Águia amazonense entre colunas jônicas.
Detalhe do dado e inscrição de homenagem ao cel. Constantino Nery.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Águia amazonense entre colunas jônicas.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Ornamento côncheo, entre colunas jônicas.
Detalhe do dado com inscrição alusiva à municipalidade.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Armas da Municipalidade de Manaus.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Detalhe da homenagem à República.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Armas do Brasil entre colunas jônicas.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Detalhe do monumento. Inscrições entre colunas jônicas anelares.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

ACIDENTE

O monumento sofreu um sério acidente que desconjuntou o pedestal de mármore, no meio-dia de 25 de janeiro de 1958, quando já devidamente montado no centro da praça da Saudade. Um raio atingiu o pedestal, descolando uma placa de pedra e arrebentando a parte de baixo, conforme se pode verificar na fotografia tomada então pelo autor. A fim de documentar melhor o fato, publicamos a seguir a notícia estampada no *Jornal do Comércio* de 26, seguinte:

O PRIMEIRO TEMPORAL DO INVERNO DEIXOU ASSINALADA A SUA PASSAGEM NA CIDADE.
VENTANIA LEVOU O PÂNICO INCLUSIVE A EMBARCAÇÕES.
UM RAIO DESTROÇOU PARTE DO PEDESTAL DA ESTÁTUA DE TENREIRO ARANHA.

> *O temporal ontem desabado sobre a cidade deixou o registro de sua passagem, com os danos causados pela forte ventania que provocou, inclusive, o pânico entre os proprietários de pequenas embarcações ancoradas em nosso porto, e pela queda de um raio, na praça da Saudade, atingindo a estátua de Tenreiro Aranha.*
> *Nessa última, o raio destroçou parte do pedestal da estátua do fundador da Província do Amazonas, deixando-a sem segurança e ameaçada de vir a baixo a qualquer outro temporal. Diga-se de passagem, a situação em que se encontra aquela estátua, exige as urgentes vistas das nossas autoridades, para evitar que venha ruir por completo tão lindo quão significativo monumento da nossa História.*

O repórter sem dúvida alguma não teve acesso ao conhecimento dos fatos. Costumeiramente um carvoeiro que servia a freguesia das redondezas descansava num dos bancos de pedra, próximo do monumento e nesse dia precisamente lá estava, tendo ao chão, do lado da cabeça, uma saca cheia de carvão. Ao redor

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

do meio-dia o temporal desabava e a faísca atingiu o monumento, derribando o carvoeiro do seu improvisado leito.

O deslocamento do ar provocado pela faísca não maltratou o carvoeiro graças ao saco de carvão. Aliás, as faíscas são bastante imprevisíveis. Ao local correu muita gente, inclusive para atender ao pobre homem em estado de profunda comoção.

Dias depois a prefeitura mandou fazer os reparos, mas as cicatrizes ainda são visíveis. O curioso é que no raio de cem metros derredores do monumento existem aparelhos detetores da eletricidade aérea, um na ex-Casa Fajardo, outro no Palácio Mourisco, outro no rio Negro, e nenhum deles, talvez por defeito orgânico, impediram o sinistro.

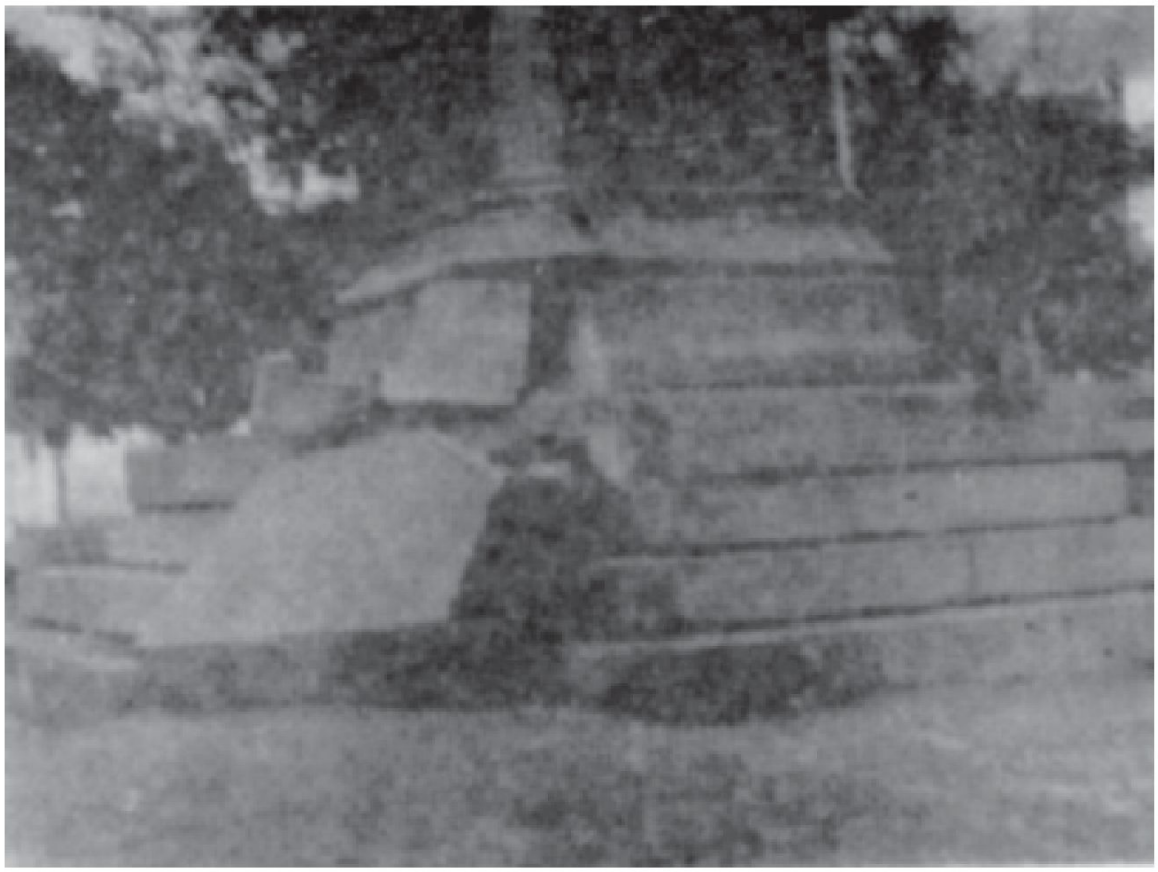

Laje do monumento arrancada por um raio. Foto do autor.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

Operários recompondo a laje danificada. Foto do autor.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

TÍTULOS PUBLICADOS

– "Kréstos, o tísico do Golgotha". In: *Revista Vitória-Régia*, ano I, n.º 7, agosto, 1932.
– "Ayuricaba (ensaio para o Rhapsodia Selvagem)". In: *Revista Vitória-Régia*, ano II, n.º 9, outubro, 1932.
– "A vingança da Cobra-Grande". In: *Revista Fru-Fru*, ano III, n.º 26, Rio de Janeiro, 1933.
– "Alma Cobarde (elocubrações)". In: *Revista Vitória-Régia*, ano III, n.º 19, dezembro, 1933.
– "Zé Gomes". In: *Revista Fon-Fon*, ano XXVII, n.º 34, agosto, 1933.
– "O segundo vedanti". In: *Revista O Malho*, ano XXXII, n.º 1.582, abril, 1933.
– "Estava vingado". In: *Revista O Malho*, ano XXXII, n.º 4, junho, 1933.
– "Um prego num craneo". In: *Revista O Malho*, ano XXXIII, n.º 72, outubro, 1934.
– "Letras da Amazônia". In: *Revista Vitória-Régia*, s/d.
– "Manuel Torto", conto amazônico. *Revista Vitória Régia,* Manaus. 1937.
– "A musa heráldica de Raimundo Monteiro", ensaio. *Revista A Selva*, Manaus. 1938.
– *O Aguadeiro*. Manaus. Serviço de Estatística do Amazonas (edição mimeografada), 1944.
– "O 'Colombo' de Madariaga". In: *Inúbia*, ano 1.º, dezembro, 1944.
– *Introdução à História dos Carros-de-bois no Amazonas*. Manaus. (edição mimeografada), 1945.
– "O Estado Social do Índio Brasileiro". Conferência realizada em Porto Velho, no Dia do Índio, a convite do SPI, Manaus, 1946.
– *In memorian de Cid Lins* (Ensaio literário). Manaus, 1946.
– *Aspectos evolutivos da Língua Nacional* (Ensaio crítico). Manaus, 1946.
– *O Aguadeiro*. 1.ª edição, ilustrado. Manaus, 1947.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– "História das Ruas de Manaus". *Jornal do Comércio*, Manaus, 1948.
– *Fundação de Manaus*, 1.ª edição. Manaus, 1948.
– *Elementos de Geografia Geral*. 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1948.
– "História dos Carros de Bois no Amazonas", *Diário Oficial,* Manaus, edição n.º 15.827, ano LV, 1948.
– "Crônica da Cidade Velha". *Revista Amazônida*, vários números. Manaus, 1948.
– *O espião do Rei* (Crônica histórico-novelesca). Ilustrado. Manaus, 1950.
– *Elementos de Geografia Geral*. 2.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1950.
– *Elementos de Geografia Geral*. 2.ª edição. 2.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1950.
– *Elementos de Geografia Geral*. 2.ª edição 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1950.
– *Folclore amazônico*. 1.ª série. Manaus, 1950.
– *Quarta Orbis Pars* (A Quarta parte do mundo) – Cristóvão Colombo. Edição do IGHA. Manaus, 1951.
– "A Epopeia Lusíada na Amazônia" (Comunicação). *Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa*, ilustrado, Lisboa, Portugal, 1951.
– "A Capitania de São José do Rio Negro". In: *IX Volume dos Anais do IV Congresso de História Nacional*. Rio de Janeiro, 1951.
– O complexo gravidez-parto e suas consequências (folclore amazônico). Manaus, 1952.
– *Fundação de Manaus*. 2.ª edição. Manaus, 1952.
– "Dabacuri" (comunicação). *Revista Oltremare*, Roma, Itália, ilustrado, 1952.
– "Tesouro Enterrado". *Boletim de la Asociacion Tucumana de Folklore. Tucumán*, República Argentina, n.º 29/30, Ano III, Vol. II. set./out., p. 55-60, 1952.
– "Rimas Infantiles. Folklore Amazônico" (comunicação). *Revista Tradicion*, Cuzco, Peru, 1953.
– "A importância da Associação Comercial na Cultura Amazônica". In: *Boletim da Associação Comercial do Amazonas*, ano XIII, n.º 144, julho, 1953.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *A Capitania de São José do Rio Negro*. 2.ª edição. Manaus (Tese de História Nacional, aprovada com louvor no 1.º Congresso de História Nacional no Rio de Janeiro), 1953.
– "Aiuricáua" (Comunicação). *Revista Oltremare*, Roma, Itália, 1954.
– "Apuntes Históricos del Municipio de Manaus". *Cuadernos de História Municipal e Institucional*, La Habana, Cuba, n.º 10, 1954.
– "São Vicente de Paula". In: Palestra proferida na sede da Sociedade em julho, 1954.
– "As festas do Espírito Santo". In: *Literatura Portuguesa*, de Herbert Palhano, Rio de Janeiro, 1954.
– *Elementos de Geografia Geral*. 3.ª edição revista, 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1955.
– "II Conte Ermanno Stradelli e gli Amazonici" (Comunicação). *Revista Oltremare*, Roma, Itália, 1955.
– *Duas Danças Amazônicas* (Arara e Desfeiteira). Ilustrado. Manaus, 1955.
– "Entre a legenda e o conceito". *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, n.º 4, dezembro, 1955.
– "Os Ídolos" (Santos e Heróis) – Ensaio sobre a militância do Homem. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, s/n, fevereiro, 1955.
– *Memória sobre a cerâmica popular do Manaquiri*. Ilustrado. Rio de Janeiro: Inpa, 1957.
– *O regatão* (Notícia histórica, primeira parte). Ilustrado. Manaus, 1957.
– *Elementos de Geografia Geral*. 4.ª edição. 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1957.
– *Geografia Geral*. 2.º ciclo (1.º clássico e científico). Manaus, 1958.
– "Pour 'voir' le Mimbáua" (Comunicação). *Jornal Tapejara*, Ponta Grossa, Paraná, 1958.
– *A Catedral Metropolitana de Manaus*. Ilustrado. Manaus, 1958.
– *Geografia Regional*. 2.ª série, Curso Colegial. Manaus, 1959.
– *Geografia Geral*. 1.ª série, Curso Ginasial. 5.ª edição refundida e atualizada. Manaus, 1959.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– "Cariamã". Pubertatsritus der Tucano Indianer. *Sonderdruck Zeitschrift für Ethnologie*, Bd. 85, Heft 1, Braunschweig. Hamburgo, Alemanha, 1960.
– "Os falsos intérpretes da Amazônia". *Jornal A Gazeta*, Manaus, vários números, 1960.
– "Festa dos Cachorros". In: *Revista Brasileira de Folclore*, 29-43, ano I, n.º 1, setembro/dezembro, Rio de Janeiro, 1961.
– "Festa de São Joaquim no alto Uaupés". In: *A Gazeta*, São Paulo, edições de 13 de março e 1.º de abril de 1961.
– "Alimentos preparados à base da mandioca". *Revista Brasileira de Folclore*, Rio de Janeiro, n.º 5, ilustrado (Prêmio Sílvio Romero de 1962), 1963.
– "Jornal de Folclore". *Jornal A Gazeta,* Manaus, 1963.
– "Murucututu". In: *O Jornal*, edição de 2 de junho, Manaus, 1963.
– "Marapatá". In: *O Jornal*, edição de 9 de junho, Manaus, 1963.
– *O sacado* (Morfodinâmica fluvial). Ilustrado. Manaus: Inpa (Prêmio Estelita Tapajós, do Governo do Estado do Amazonas de 1966), 1964.
– *Roteiro do folclore amazônico*. Ilustrado. Manaus, tomo 1.º (Prêmio Estelita Tapajós, do Governo do Estado do Amazonas de 1965), 1964.
– "Entre Colunas". *O cinzel*, ano I, n.º 2, julho, 1964.
– *Antropogeografia do guaraná*. Ilustrado. Manaus: Inpa, 1965.
– "Ceramografia amazônica". *Revista de Antropologia do Ceará*, Fortaleza, n.º 5, ilustrado, 1965.
– *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus. 1.º volume, 1965.
– *Folclore da Maconha*, ilustrado, Rio de Janeiro: Inpa, 1966.
– "A Muhraida". *Jornal de Letras*, n.º 193/194, maio de 1966.
– *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 2.º volume, 1966.
– *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 3.º volume, 1966.
– *The Influence of Intellectuals in the Evolution of Brazil* (Comunicação), Alabama, USA, 1968.
– "A Academia Amazonense de Letras". In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano XLVIII, n.º 12, julho, 1968.
– "Roteiro histórico de Manaus" (História das ruas de Manaus). Jornal *A Crítica*, Manaus (caderno especial), 1969.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– "Em memória de Th: Vaz", In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano XLVII, n.º 14, dezembro, 1969.
– "Álvaro Maia, o educador". In: *Revista da Academia Amazonense de Letras,* ano XLVII, n.º 14, dezembro, 1969.
– "Araújo Filho e a poesia do direito". In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano L, n.º 15, dezembro, 1970.
– *História do monumento da praça de São Sebastião*. Ilustrado. Manaus, 1972.
– *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
– *Comidas e bebidas regionais*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
– *Manaus: sua história*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
– *Danças dramáticas*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
– *Fundação de Manaus*. 3.ª edição, ilustrada. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.
– "Elogio Histórico da Polícia Militar do Amazonas (1837-1973)". In: Conferência, Manaus, 1973.
– *Roteiro do Folclore Amazônico*. Ilustrado. Manaus, 2.º tomo, 1974.
– *Artesanato Popular*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1974.
– "Alusão, Epígrafe & Plágio". In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano LV, dezembro, 1974.
– *Fatos da literatura Amazonense*. Manaus: Universidade do Amazonas, 1976.
– *História da Cultura Amazonense*. Ilustrado. Manaus, 1.º volume, 1977.
– *Fases da Literatura Amazonense*. Ilustrado. Manaus: Universidade do Amazonas, 1977.
– *O Aguadeiro*. 2.ª edição ilustrada. Manaus (Edição comemorativa dos cinquenta anos de vida literária do autor), 1977.
– *Danças Folclóricas Singulares do Amazonas*, em parceria com Marita Socorro Monteiro, ilustrado, edição *Livrornal*, Manaus, 1979.
– *Capela do pobre-diabo*. Manaus: Conselho Permanente de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado do Amazonas (Série Memória), 1980.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *Síntese Histórica da Polícia Militar do Amazonas*. 2.ª edição. Ilustrada. Manaus, 1981.
– *Dona Ausente*. Manaus (Poema ilustrado com desenhos originais de Amilde Pedrosa), Manaus, 1981.
– *História do monumento à Província do Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 1981.
– "Elogio sentimental dos bichos amazônicos" (Entre a biologia e o folclore), poemas. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, n.º 19, Manaus, 1981.
– "Programa histórico-estético da Igreja de São Sebastião". *Revista da Academia Amazonense de Letras,* n.º 29, Manaus, 1981.
– "Um livro sobre Camões". In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano LXIII, n.º 18, julho, 1981.
– *Carros & Carroças de Bois*. Ilustrado. Manaus (edição da União Brasileira de Escritores – seção do Amazonas), 1982.
– "Oratório e Rosário". In: *Antologia do Folclore Brasileiro de Américo Pellegrini Filho*, 1982.
– "Elogio sentimental dos bichos amazônicos" (Entre a biologia e o folclore), poemas. Separata da *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, 1982.
– *Cultos de Santos & Festas Profano-Religiosas*. Ilustrado. Manaus: Edição da Suframa, 1983.
– *Álbum Cartográfico dos Municípios do Estado do Amazonas*. Manaus: Governo do Estado (colaboração nos Estudos Geográficos), 1983.
– "Abguar Bastos – sessenta anos de literatura". In: *Revista da Academai Amazonense de Letra*, ano LXV, n.º 19, fevereiro, 1983.
– *Gotas de Sangue*, poemas. Separata da *Revista da Academia Amazonense de Letras*, n.º 20. Manaus, 1986.
– "Aspectos da Cultura Amazônica". Separata da *Revista do Conselho de Cultura do Amazonas*, n.º 1, Manaus, 1986.
– *Notas sobre a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas*. Ilustrado (Edição comemorativa dos 90 anos da criação da Imprensa Oficial, Manaus), 1986.
– *Elogio do Lixo*. Artesanato Popular. Ilustrado. Manaus, 1986.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *A presença do Índio na Cultura Amazonense*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
– "Guerra Junqueiro e os conflitos pareados". *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, 1986.
– "Guerra Junqueiro e os conflitos pareados". Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
– *Sadoc Pereira, poeta satírico*. Manaus (Edições Nheenquatiara). 1986.
– *A renúncia do Dr. Fileto Pires Ferreira*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
– *Dr. Adelino Cabral da Costa (escorço biográfico)*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
– *Cinopopeia ou a vida airada de Mc Gregor II*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
– "Teatro Amazonas". *Folha do Patrimônio*, n.º 1, ilustrado. Manaus (Edição resumida em comemoração aos 90 anos do Teatro Amazonas), 1986.
– "Um livro nocivo". *Ma forrêt au bord du grand fleuve*. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
– "Plantas medicinais e suas virtudes". *Acta Amazonica*, Manaus: Inpa, 18 (1-2), 357366. 1988.
– "História faceta de Manaus". *Jornal do Comércio* e *A Crítica*, vários números. Manaus, 1988.
– *Teque-Teque, palita barata e outros tipos de mascates*. Manaus: Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas (Série Memória n.º 12), 1988.
– "Da capacidade ociosa do escravo forro às formas judicativas de contorná-la". In: Conferência proferida em Belém do Pará, no Seminário Pro abolição, 1988.
– *A ceia dos cozinheiros*. Comédia em verso, um ato. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1989.
– *Memória sobre o Aéreo Clube do Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 1989.
– *Negritude & Modernidade (Eduardo Gonçalves Ribeiro)*. Ilustrado. Manaus, 1989.
– *História do Monumento da Praça de São Sebastião*. 2.ª edição, ilustrado. Manaus, 1989.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– "A expressão da verdade" (Dendrolatria). *Jornal do Comércio* (Caderno A Selva), 1991.
– "Dois romances populares". In: *Estudos de Folclore em homenagem a Manuel Diegues Júnior*, 1991.
– "A transição do Império para a República". In: *Revista da Academia Amazonense de Letras,* ano LXVIII, n.º 21, 1992.
– *Fundação de Manaus*. 4.ª edição, ilustrado e aumentado. São Paulo: Editora Metro Cúbico, 1995.
– *Mocidade viril – 1930 – O motim ginasiano*. Ilustrado. Manaus, 1995.
– *Cobra-Grande* (Lenda-Mito). Ilustrado. São Paulo: Editora Hamburg, 1996.
– *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus: Sebrae. 4.º volume, 1997.
– *Dalila*, mimo. Folclore regional. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
– *O Tigreiro*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
– *Gotas de Sangue*. Segunda tiragem da Academia Amazonense de Letras. Manaus, 1997.
– *Fatos da Literatura Amazonense*. 2.ª edição. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1998.
– *História da Cultura Amazonense*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas. 2.º volume, 1998.
– *Roteiro Histórico de Manaus*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1.º e 2.º volumes, 1998.
– *O Atravessador*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.
– *História da Igreja de São Sebastião*. Ilustrado. Manaus, 1999.
– *Elementos folclóricos na poética de Antônio Nobre*. Manaus, 1999.
– *História do Monumento à Província*. 2.ª edição. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.
– *A capela do pobre-diabo*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 1, 1999.
– *Teque-teque, palita barata e outros tipos de mascates*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Série Memória 10, 1999.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *A Capitania de São José do Rio Negro*. 3.ª edição. Ilustrado. Manaus: Valer Editora, 2000.
– *Veículos (individuais) utilizados em Manaus nos séculos XVI a XIX*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Série Memória 32, 2000.
– *Teatro Amazonas* (I). Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Série Memória 36, 2000.
– *Teatro Amazonas* (II). Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Série Memória 37, 2000.
– *Teatro Amazonas* (III). Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Série Memória 38, 2000.
– *Teatro Amazonas* (IV). Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Série Memória 39, 2000.
– *Iurupari e seus princípios*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2001.
– "A César o que é de César". In: *332 anos de Manaus – História e Verdade*. Manaus: Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, 2001.
– *Dois romances populares*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 19. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *O Estado Social do Índio Brasileiro*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 20. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Guerra Junqueiro e os conflitos pareados*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 21. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Sadoc Pereira, poeta satírico*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 26. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Presença do Índio na Cultura Amazonense*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 30. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Elogio Histórico da Polícia Militar*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 34. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *Folclore Afro-Negro no Amazonas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 35. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 36. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Manaus, sua história*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 37. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– "Um livro Nocivo". *Ma Forêt Au Bord Du Grand Fleuve*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 38. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *A renúncia do Dr. Fileto Pires Ferreira*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 39. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Notas sobre a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 40. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *In Memoriam de Cid Lins*. Coleção Documentos da Amazônia nº 44. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Alimentos preparados à base da mandioca*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 45. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Folclore Amazônico*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 46. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Comidas e bebidas regionais*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 47. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Folclore: Danças Dramáticas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 48. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Artesanato Popular*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 49. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Etnografia Amazônica*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 51. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
– *Complexo gravidez-parto e suas consequências*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 56. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *O recheio das casas nos séculos XVII e XIX*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto. Série Memória 88, novembro, 2002.
– *Sobre os ornamentos das praças*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto. Série Memória 93, novembro, 2002.
– *Os piratas do rio Madeira (Caiari)*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto. Série Memória 94, novembro, 2002.
– *De como se realizavam os dançarás nos séculos XVIII a XX*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto. Série Memória 95, novembro, 2002.
– *Os divertimentos públicos de antanho*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto. Série Memória 112, novembro, 2002.
– *Assepsia corporal das damas do passado*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto. Série Memória 118, novembro, 2002.
– *O Espião do Rei*. 2.ª edição, revista e ampliada. Série Mário Ypiranga. Manaus: Valer Editora, 2002.
– *A Capitania de São José do Rio Negro*. 4.ª edição. Ilustrado. Série Mário Ypiranga. Manaus: Valer Editora, 2002.
– *Teatro Amazonas*. 2.ª edição. Série Mário Ypiranga. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2003.
– "Boi-bumbá. História, análise fundamental e juízo crítico". *Roteiro do Folclore Amazônico*, tomo VI. Edição do autor. Manaus, 2004.
– "Lega-lengas e Matracas". *Roteiro do Folclore Amazônico*, tomo VII. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
– "Rondas Infantis". *Roteiro do Folclore Amazônico*, tomo V. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
– "Crendices e Superstições". *Roteiro do Folclore Amazônico*. Tomo III. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
– *Brigues e Nau Catarineta*. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
– "Arquitetura". *Tratado sobre a evolução do prédio amazonense*. Manaus: Edição da família do autor, 2006.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

– *Pastoral e Pastorinhas*. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, Academia Amazonense de Letras, Valer Editora e família do autor, 2009.
– "Folguedos Populares". *Roteiro do Folclore Amazônico*. Tomo IV. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2009.
– *Papagaio de papel*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Edua, 2010.
– *O Pescador*. Histórias, instrumentos, técnicas e folclore. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Edua, 2010.
– *Escravidão Indígena*. O trabalho escravo e legal na Amazônia. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Edua, 2010.
– *História do monumento da Praça de São Sebastião*. Ilustrado. Manaus: Governo do Estado do Amazonas. Coleção Documentos da Amazônia. Documento n.º 147, 2012.
– *A Catedral Metropolitana de Manaus* (sua longa história). 2.ª edição ilustrado. Manaus: Edições Muraquitã – Concultura, 2012.
TEATRO: *Alvorada redentora*. Episódio da Revolução de 1835, pela autonomia do Amazonas. Representado ao ar livre na avenida de Eduardo Ribeiro, em 1951, pelo grupo dramático de Américo Alvarez.
NOVELA: *A noite do passado*. Novela posta no ar em 1950 pela Rádio Baré com seu *cast* chefiado por Josafá Pires.
ROMANCE POLICIAL: *O mistério do solar Maglione*. Publicado em capítulos no jornal *A Gazeta*, Manaus.
DISCO: *Incelências*. Disco animado pela cantora Ely Camargo. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.
– *Incelências*. Disco animado por Vozes Bugras, 2012, São Paulo.
POESIAS MUSICADAS: Tem várias de suas poesias musicadas pelo Núcleo de Teatro Jiquitaia, coordenado por Mauri Marques.

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

GRÁFICA MODERNA
QUALIDADE • TECNOLOGIA • COMPROMISSO

Este livro foi impresso em Manaus pela **Gráfica Moderna** – o miolo e capa – foram feitos pela Cultura Edições Governo do Estado

Biblioteca da Amazônia de Acervos Digitais
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA.

grave para um homem que escreveu das coisas do Amazonas, que em 1883 era deputado provincial pela sua terra, louvando-se na memória. É o que acontece com o seu também raro opúsculo *Um olhar pelo passado*, escrito a pedido do governador doutor Fileto Pires Ferreira e publicado antes no jornal Comércio do Amazonas, de 1897 e dedicado àquele governador

Estranhando o comportamento singular de Bento Aranha com respeito ao monumento, não calculamos então o motivo de haver sido escolhida a Praça de Vinte e Oito de Setembro para nela ser plantado o marco histórico, que afinal ficou na Praça de Tamandaré, como deixamos confirmado Diz-se sem confirmação do fato (após 56 anos apenas!), que Tenreiro Aranha havia desembarcado nesse local, o que demonstra ser outra rodela, pois o cais de Tamandaré, alí, não estava construído, existindo somente o precário cais da Imperatriz que ficava na praça contígua, do mesmo nome, à ilharga do igarapé da Ribeira das Naus e terminando na foz irregular do igarapé do Espiríto Santo, depois chamado naquele trecho do novo edifício da Fazenda federal, igarapé da Alfândega e dos Correios (alfândega e correios antigos, já não existentes) Essa Praça da Imperatriz é a atual de Osvaldo Cruz, depois de aterrado e decantado o igarapé

A lei n.º 617 de 12 de junho de 1883, sancionada pelo presidente dr José Lustosa da Cunha Paranaguá, não somente determinou o local para a montagem do monumento como lhe assinala as características gerais Ficaria na praça acima referida, isto é, de Vinte e Oito de Setembro, popularmente conhecida como da Polícia.

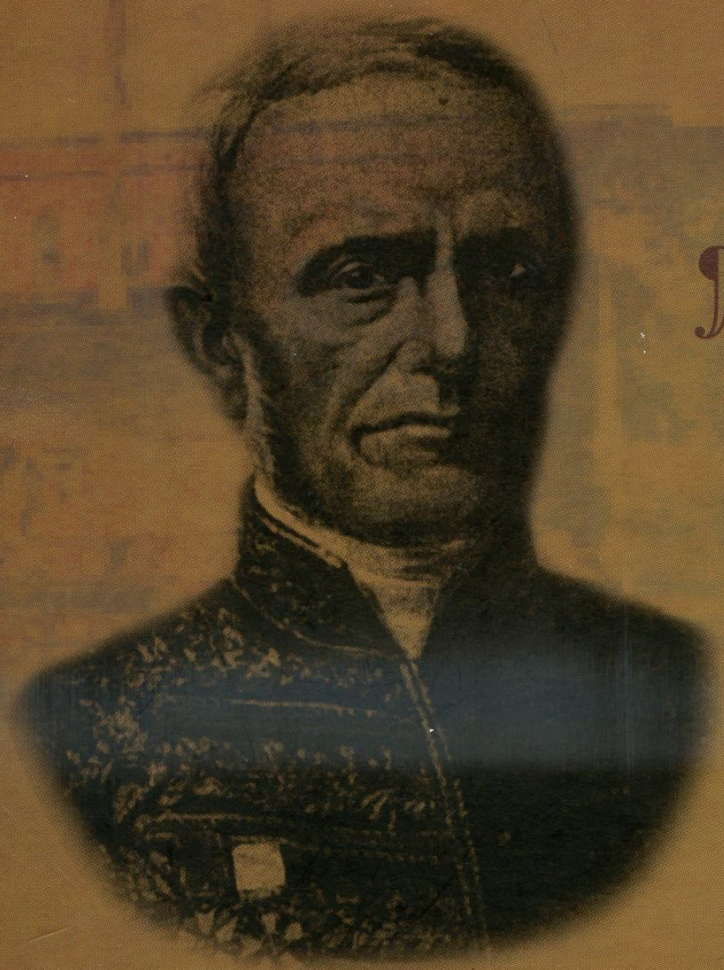

Parece-nos que Bento Aranha não teve razão nem na época nem depois, quando esquece os atos anteriores constituídos no sentido de homenagear a memória do inaugurador da Província do Amazonas. Lamentando a injustiça paraense o comete também a injustiça de obnubilar os atos de 1883, 1884 e 1885, que deram margem à ereção do atual monumento. Isto é tanto mais grave para um homem que escreveu das coisas do Amazonas.

ISBN 8564218216

Secretaria de
Estado de Cultura

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES

Btca M
A

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM